

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA LINHA PERIMÉTRICA DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

P 01	Ponto situado na foz do Córrego Poço D' Anta, no Rio Itapemirim.	De 01 - 02	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até a foz do Córrego Retiro.
P 02	Ponto situado no Rio Itapemirim, na foz do Córrego Retiro.	De 02 - 03	Segue pelo eixo do Córrego Retiro até a desembocadura do Córrego Independência.
P 03	Ponto situado na desembocadura do Córrego Independência.	De 03 - 04	Segue pelo eixo do Córrego Independência até a desembocadura do Córrego Palmital.
P 04	Ponto situado na desembocadura do Córrego Palmital.	De 04 - 05	Segue pelo eixo do Córrego Palmital até afastar-se 500 metros do eixo do Córrego Independência.
P 05	Ponto situado no eixo do Córrego Palmital, a 500 metros da sua desembocadura.	De 05 - 06	Retorna paralelo ao Córrego Independência distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros da desembocadura do referido Córrego e do eixo da Rodovia BR 482.
P 06	Ponto situado a 500 metros da desembocadura do Córrego Independência e a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.	De 06 - 07	Segue paralelo a Rodovia BR 482, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar-se 200 metros do eixo da estrada de acesso à localidade da Tijuca.
P 07	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e a 200 metros do eixo da estrada de acesso à localidade da Tijuca.	De 07 - 08	Segue paralelo a estrada da Tijuca, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 200 metros do entroncamento com a via de acesso ao bairro São Geraldo.
P 08	Ponto situado a 200 metros da estrada de acesso a localidade da Tijuca, próximo ao entroncamento entre esta e a estrada de acesso ao bairro São Geraldo.	De 08 - 09	Segue até o entroncamento, avançando pelo eixo da via de acesso ao bairro São Geraldo, até ao final da Avenida João Sasso.
P 09	Ponto situado ao final da Avenida João Sasso, no bairro	De 09 - 10	Segue em linha reta até o ponto de cruzamento entre

	São Geraldo.		a Ferrovia Centro Atlântica e um afluente do Córrego Monte Cristo, cuja a nascente está localizada acima da Serra das Andorinhas.
P 10	Ponto situado no cruzamento entre a Ferrovia Centro Atlântica e um afluente do Córrego Monte Cristo, cuja a nascente está localizada acima da Serra das Andorinhas.	De 10 - 11	Segue pelo eixo da Ferrovia até encontrar-se a com a via de acesso à localidade de Santa Teresa.
P 11	Ponto situado no cruzamento entre a Ferrovia Centro Atlântica e a via de acesso à localidade de Santa Teresa.	De 11 - 12	Segue pelo eixo da via de Santa Teresa, até afastar-se de 200 metros do eixo da ferrovia.
P 12	Ponto situado na estrada de acesso à localidade de Santa Tereza, distante 200 metros da Ferrovia Centro Atlântica.	De 12 - 13	Segue paralelo a ferrovia mantendo uma distância de 200 metros do seu eixo, até afastar-se 2.300 metros da estrada de acesso à localidade de Santa Teresa.
P 13	Ponto situado a 200 metros da ferrovia e a 2.300 metros da estrada principal de acesso à localidade de Santa Tereza.	De 13 - 14	Segue em linha reta na direção oeste até encontrar-se com o afloramento rochoso, em Córrego do Óleo.
P 14	Ponto situado a 700 metros do eixo da Rodovia ES 289 no afloramento rochoso, próximo à localidade de Córrego do Óleo.	De 14 - 15	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 700 metros de seu eixo, até distanciar-se 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.
P 15	Ponto situado a 700 metros do eixo Rodovia ES 289 e 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.	De 15 - 16	Segue cruzando a Rodovia ES 289, continuando na outra margem até alcançar uma distância de 500 metros de seu eixo.
P 16	Ponto situado a 500 metros do eixo Rodovia ES 289 e 800 metros do trevo de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.	De 16 - 17	Segue paralelo a Rodovia ES 289 distanciando 500 metros de seu eixo, até encontrar-se com a estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás.
P 17	Ponto situado na estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 17 - 18	Segue pelo eixo da via de acesso à localidade de Córrego do Brás, avançando 200 metros pela estrada de acesso ao distrito de Córrego dos Monos.
P 18	Ponto situado na estrada de acesso ao distrito de Córrego dos Monos, distante 200 metros do entroncamento com a via de acesso à Córrego do Brás.	De 18 - 19	Segue paralelo a estrada de Córrego do Brás, distanciando 200 metros do seu eixo, até ligar-se a Rodovia BR 393.

P 19	Ponto situado no eixo da Rodovia BR 393, distante 200 metros do entrocamento com a estrada de acesso à localidade de Córrego do Brás.	De 19 - 20	Avança na outra margem da Rodovia BR 393 até distanciar-se 500 metros de seu eixo.
P 20	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 393.	De 20 - 21	Segue paralelo a Rodovia BR 393, distanciando 500 metros do seu eixo, até distanciar-se 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim.
P 21	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 393 e a 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim.	De 21 - 22	Segue paralelo a estrada que liga o bairro Aeoporto à localidade de São Joaquim, distanciando 100 metros de seu eixo, até distanciar 100 metros do eixo da via principal em São Joaquim.
P 22	Ponto situado a 100 metros do eixo da estrada que liga o bairro Aeroporto à localidade de São Joaquim e a 100 metros do eixo da via principal da referida localidade.	De 22 - 23	Segue paralelo a via principal em São Joaquim, mantendo a distância de 100 metros de seu eixo, até afastar-se 500 metros do entrocamento com a via de acesso ao bairro Aeroporto.
P 23	Ponto situado a 100 metros do eixo da via principal de São Joaquim e a 500 metros do entrocamento com a via de acesso ao bairro Aeroporto.	De 23 - 24	Segue cruzando via principal da localidade de São Joaquim, avançando pela outra margem até afastar-se 1.000 metros de seu eixo.
P 24	Ponto situado a 1.000 metros do eixo da via principal em São Joaquim.	De 24 - 25	Segue paralelo a principal via de acesso à localidade de São Joaquim, afastando-se 1.000 metros do seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.
P 25	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e a 1.000 metros do eixo da estrada de acesso à localidade de São Joaquim.	De 25 - 26	Segue paralelo a Rodovia BR 482 distanciando 500 metros de seu eixo, até avançar 200 metros ao final da ferrovia.
P 26	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482, avançando 200 metros ao final da ferrovia.	De 26 - 27	Segue cruzando a Rodovia BR 482, ligando-se ao eixo do Rio Itapemirim.
P 27	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, a 200 metros acima do final da ferrovia.	De 27 - 28	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até distanciar-se 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.

P 28	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, distante 500 metros do eixo da Rodovia BR 482.	De 28 - 29	Segue paralelo a Rodovia BR 482 distanciando 500 metros do seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.
P 29	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia BR 482 e 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.	De 29 - 30	Segue paralelo a Rodovia do Contorno distando 500 metros de seu eixo, até encontrar-se com o eixo da Rodovia ES 164.
P 30	Ponto situado no eixo da Rodovia ES 164, distanciando 500 metros do entrocamento entre esta e a Rodovia do Contorno.	De 30 - 31	Avança a outra margem da Rodovia ES 164 até distanciar-se 500 metros de seu eixo.
P 31	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 164.	De 31 - 32	Segue paralelo a Rodovia ES 164 distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.
P 32	Ponto situado a 500 metros dos eixos da Rodovia do Contorno e da Rodovia ES 164.	De 32 - 33	Segue paralelo a Rodovia do Contorno distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.
P 33	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 289 e a 500 metros do eixo da Rodovia do Contorno.	De 33 - 34	Segue paralelo a Rodovia ES 289 distanciando 500 metros de seu eixo, até o limite com o Município de Itapemirim.
P 34	Ponto situado no limite com o Município de Itapemirim, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 34 - 35	Segue pelo limite com o Município de Itapemirim até distanciar-se 500 metros do eixo da Rodovia ES 289, no Córrego Poço D' Antas.
P 35	Ponto situado no eixo do Córrego Poço D' Antas, distante 500 metros do eixo da Rodovia ES 289.	De 35 - 36	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 500 metros de seu eixo, até distanciar-se 500 metros do eixo do Córrego Urtiga.
P 36	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 289 e a 500 metros do eixo do Córrego Urtiga.	De 36 - 37	Segue paralelo a Rodovia ES 289, distanciando 500 metros de seu eixo e até 350 metros de distância do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2.

P 37	Ponto situado a 500 metros do eixo da Rodovia ES 488 (Cachoeiro x Frade) e a 350 metros do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 – E 284135m / N 7691647	De 37 – 38	Segue paralelo a estrada que permite o acesso a comunidade de Timbó 2, até 400 metros de um lago existente no local.
P 38	Ponto situado a 500 metros do eixo da estrada de acesso a comunidade de Timbó 2 e a 400 metros de um lago existente às margens da citada estrada. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 – E 284911m / N 7691006.	De 38 – 39	Segue em linha reta, até um cruzamento existente na estrada de acesso a comunidade de Timbó 1.
P 39	Ponto situado em um cruzamento na estrada de acesso comunidade de Timbó 1. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 – E 283981m / N 7690130.	De 39 – 40	Segue paralelo a estrada que permite o acesso as margens do rio Itapemirim.
P 40	Ponto situado a 500 metros da estrada que permite o acesso as margem do Rio Itapemirim e a 500 metros do eixo do córrego Sertão. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 – E 283874m / N 7689488m.	De 40 – 41	Segue paralelo 500 metros da estrada que permite o acesso as margens do rio Itapemirim.
P 41	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim , distante 700 metros da foz do córrego Tijuca. Ponto de coordenada projeção UTM Datum WGS 84 – E 282543m / N 7688191m.	De 41 – 42	Segue pelo eixo do Rio Itapemirim até uma distância de 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.
P 42	Ponto situado no eixo do Rio Itapemirim, distanciando 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.	De 42 – 43	Segue paralelo a Rodovia BR 101, mantendo a distância de 500 metros de seu eixo, até ligar-se ao Córrego Poço D' Antas.
P 43	Ponto situado no Córrego Poço D' Antas, distanciando 500 metros do eixo da Rodovia BR 101.	De 43 – 01	Segue pelo eixo do Córrego Poço D' Antas até a sua foz, no Rio Itapemirim.